

DECRETO Nº 119 de 27 de setembro de 2018

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art 1º - Fica a partir da presente data, substituído os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, da categoria abaixo mencionada e representante do seguinte órgão:

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes do Centro de Promoção Social do Município de Igarçu do Tietê

Titular: **GABRIELA GARCIA GUILHEN**

Suplente: **VANDA APARECIDA RUIZ DOMINGOS**

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Conselheiros ora nomeados substituem respectivamente os membros Titular MILENA TEREZINHA BRICHI, Suplente ANTONIO RODOLFO PASSEBOM, permanecendo os demais membros nomeados através do Decreto nº 35 de 08 de julho de 2016.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarçu do Tietê, 27 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração